

**Cooperativa Central de  
Crédito do Estado de São Paulo -  
SICOOB SÃO PAULO**

**Relatório dos auditores independentes  
sobre as demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2014**



## **Relatório dos auditores independentes**

Aos Administradores e às Associadas  
Cooperativa Central de Crédito do Estado  
de São Paulo – SICCOB SÃO PAULO

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo - SICCOB SÃO PAULO ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações das sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICCOB SÃO PAULO

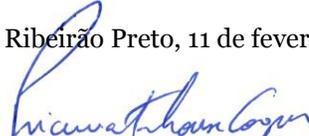
### **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICCOB SÃO PAULO em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Ênfase**

Chamamos a atenção para a Nota explicativa 14 (a) às demonstrações financeiras, referente às autuações recebidas pela Cooperativa em razão do não recolhimento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre o rendimento de aplicações financeiras que manteve em sociedades não cooperativas, nos períodos de 1999 a 2002. A administração da Cooperativa, com base na opinião favorável de seus assessores jurídicos, questiona a exigibilidade dos referidos autos de infração, por entender que toda a movimentação financeira da Cooperativa constitui ato cooperativo, não caracterizando base impositiva para tributação. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes que poderiam ser requeridos em um eventual desfecho favorável dessa questão. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2015.



PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 "F"



Maurício Cardoso de Moraes  
Contador CRC 1PR035795/O-1 "T" SP

## Índice

Balço patrimonial	2
Demonstraço das sobras	3
Demonstraço das mutaçoões do patrimõnio líquido	4
Demonstraço dos fluxos de caixa	6
Notas explicativas da administração às demonstraçoões financeiras	
1 Contexto operacional	7
2 Apresentaçõ das demonstraçoões financeiras e principais prácticas contábeis	7
3 Caixa e equivalentes de caixa	11
4 Aplicaçoões interfinanceiras de liquidez	11
5 Títulos e valores mobiliários	12
6 Operaçoões de crédito	13
7 Outros créditos	14
8 Outros valores e bens	14
9 Investimentos	14
10 Imobilizado	15
11 Intangível	15
12 Depõsitos a prazo	16
13 Relaçoões interfinanceiras – Centralizaçoão financeira	17
14 Outras obrigaçoões	17
15 Patrimõnio líquido	18
16 Dispêndios administrativos	19
17 Outros ingressos operacionais	20
18 Partes relacionadas	20
19 Instrumentos financeiros	23
20 Gerenciamento de riscos	24
21 Gerenciamento de capital	25
22 Garantias prestadas	26
23 Cobertura de seguros	26
24 Lei 12.973/14 – Conversão da MP nº 627/13	26

**Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo –  
Sicoob São Paulo**

**Balço patrimonial em 31 de dezembro**  
Em milhares de reais

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>Nota</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Disponibilidades		5	6	Depósitos a prazo	12	2.623.212	2.305.351
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	2.644.928	2.312.924	Relações interfinanceiras	13	222.345	157.302
Títulos e valores mobiliários	5	297.563	211.189	Obrigações sociais e estatutárias	14	5.442	4.666
Outros créditos	7	266	142	Obrigações fiscais e previdenciárias	14	94	90
Outros valores e bens	8	80	68	Outras obrigações	14	238	339
		<u>2.942.842</u>	<u>2.524.329</u>			<u>2.851.331</u>	<u>2.467.748</u>
<b>Realizável a longo prazo</b>				<b>Exigível a longo prazo</b>			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	167.474	234.597	Depósitos a prazo	12	167.402	233.993
Títulos e valores mobiliários	5	23.514	22.188	Obrigações sociais e estatutárias	14	1.504	1.860
Outros créditos	7	2.944	2.813	Obrigações fiscais e previdenciárias	14	12.569	12.296
Outros valores e bens	8	1.517	1.517			<u>181.475</u>	<u>248.149</u>
				<b>Total do Passivo</b>		<u>3.032.806</u>	<u>2.715.897</u>
<b>Permanente</b>				<b>Patrimônio líquido</b>	15		
Investimentos	9	96.173	66.447	Capital social		167.769	110.343
Imobilizado de uso	10	2.661	2.796	Reserva legal		11.541	8.951
Intangível	11	18	22	Reserva de contingência		14.669	11.216
		<u>294.301</u>	<u>330.380</u>	Sobras acumuladas		10.358	8.302
						<u>204.337</u>	<u>138.812</u>
<b>Total do ativo</b>		<u><u>3.237.143</u></u>	<u><u>2.854.709</u></u>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<u><u>3.237.143</u></u>	<u><u>2.854.709</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo –  
Sicoob São Paulo**

**Demonstração das sobras**  
Em milhares de reais

		<b>Segundo semestre</b>	<b>Exercícios findos em 31 de dezembro</b>	
	<b>Nota</b>	<b>2014</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>Ingressos de intermediação financeira</b>				
Operações de crédito		10	11	22
Aplicações interfinanceiras de liquidez		169.578	299.699	218.105
Títulos e valores mobiliários		16.044	28.722	14.680
		<u>185.632</u>	<u>328.432</u>	<u>232.807</u>
<b>Dispêndios de intermediação financeira</b>				
Operações de captação no mercado		(176.942)	(313.376)	(222.078)
Reversão de provisão para operações de crédito	6.2			4
		<u>(176.942)</u>	<u>(313.376)</u>	<u>(222.074)</u>
<b>Resultado bruto de intermediação financeira</b>		<u>8.690</u>	<u>15.056</u>	<u>10.733</u>
<b>Outros ingressos (dispêndios) operacionais</b>				
Dispêndios com pessoal		(1.485)	(2.947)	(2.801)
Dispêndios administrativos	16	(1.340)	(2.459)	(3.675)
Dispêndios de depreciação e amortização		(97)	(197)	(86)
Resultado de participação societária	9(a)	3.144	7.192	4.406
Outros ingressos operacionais	17	34	860	5.524
Outros dispêndios operacionais		(149)	(241)	(256)
		<u>107</u>	<u>2.208</u>	<u>3.112</u>
<b>Resultado não operacional</b>				<u>(9)</u>
<b>Sobras do semestre/exercício</b>		<u><u>8.797</u></u>	<u><u>17.264</u></u>	<u><u>13.836</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo –  
Sicoob São Paulo**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

Em milhares de reais

	<b>Nota</b>	<b>Capital social</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Reserva de contingência</b>	<b>Sobras acumuladas</b>	<b>Total</b>
<b>Em 1º de janeiro de 2013</b>		99.444	6.876	8.449	6.954	121.723
Deliberações da assembléia geral ordinária						
Distribuição de sobras	15				(6.954)	(6.954)
Integralização de capital	15.1	10.899				10.899
Sobras do exercício					13.836	13.836
Destinações estatutárias das sobras	15.2					
Reserva legal (15%)			2.075		(2.075)	
Reserva de contingência (20%)				2.767	(2.767)	
FATES (5%)					(692)	(692)
<b>Em 31 de dezembro de 2013</b>		110.343	8.951	11.216	8.302	138.812
Deliberações da assembléia geral ordinária						
Distribuição de sobras	15				(8.302)	(8.302)
Integralização de capital	15.1	57.426				57.426
Sobras do exercício					17.264	17.264
Destinações estatutárias das sobras	15.2					
Reserva legal (15%)			2.590		(2.590)	
Reserva de contingência (20%)				3.453	(3.453)	
FATES (5%)					(863)	(863)
<b>Em 31 de dezembro de 2014</b>		<b>167.769</b>	<b>11.541</b>	<b>14.669</b>	<b>10.358</b>	<b>204.337</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo –  
Sicoob São Paulo**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**  
Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva de contingência</u>	<u>Sobras acumuladas</u>	<u>Total</u>
<b>Em 30 de junho de 2014</b>		116.785	8.951	11.216	8.467	145.419
Integralização de capital		50.984				50.984
Sobras do semestre					8.797	8.797
Destinações estatutárias das sobras	15.2		2.590		(2.590)	
Reserva legal (15%)				3.453	(3.453)	
Reserva de contingência (20%)					(863)	
FATES (5%)						(863)
<b>Em 31 de dezembro de 2014</b>		<u>167.769</u>	<u>11.541</u>	<u>14.669</u>	<u>10.358</u>	<u>204.337</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo –  
Sicoob São Paulo**

**Demonstração dos fluxos de caixa**  
Em milhares de reais

	<b>Segundo semestre 2014</b>	<b>Exercícios findos em 31 de dezembro</b>	
	<b>2014</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Sobras do semestre/exercício	8.797	17.264	13.836
<b>Ajustes</b>			
Reversão de provisão para operações de crédito			(4)
Reversão de provisão operacional		(101)	
Depreciação e amortização	97	197	86
Resultado de participação em controlada	(3.144)	(7.192)	(4.406)
<b>Sobras do semestre/exercício ajustadas</b>	<b>5.750</b>	<b>10.168</b>	<b>9.512</b>
Variações nos ativos e passivos			
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	244.975	140.491	146.887
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(1.517)	157.357	123.105
Redução de operações de crédito			40
Aumento em outros ativos	(187)	(267)	(3.210)
(Redução) aumento de depósitos	5.396	251.270	(140.038)
Aumento (redução) de relações interfinanceiras	22.529	65.043	(74.318)
Aumento (redução) de outras obrigações	216	(166)	739
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>277.162</b>	<b>623.896</b>	<b>62.717</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>			
Aquisição de investimentos	(18.569)	(26.850)	(16.612)
Dividendos recebidos	4.316	4.316	5.024
Aquisição de imobilizado de uso	(7)	(58)	(2.689)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(14.260)</b>	<b>(22.592)</b>	<b>(14.277)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Aumento de capital social	50.984	57.426	10.899
Distribuição de sobras		(8.302)	(6.954)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos</b>	<b>50.984</b>	<b>49.124</b>	<b>3.945</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>313.886</b>	<b>650.428</b>	<b>52.385</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício</b>	<b>1.784.178</b>	<b>1.447.636</b>	<b>1.395.251</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício</b>	<b>2.098.064</b>	<b>2.098.064</b>	<b>1.447.636</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### **1 Contexto operacional**

A Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICOOB SÃO PAULO é uma sociedade cooperativa que tem por objetivo a organização em comum, e em maior escala, dos serviços econômicos e assistenciais de interesse de suas associadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução dos seus objetivos.

Sediada em Ribeirão Preto – SP, sua área de atuação abrange todo o Estado de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio de Janeiro e ao território de suas filiadas.

Tem sua constituição e o funcionamento regulamentado pela Resolução n<sup>o</sup> 3.859/10 do Conselho Monetário Nacional.

Está integrada à Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. – SICOOB CONFEDERAÇÃO e é uma das acionistas majoritárias do Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB, tendo controle compartilhado sobre o mesmo (Nota 18).

A Resolução CMN n<sup>o</sup> 4.151 de 30 de outubro de 2012 e a Circular n<sup>o</sup> 3.669 de 2 de outubro de 2013, requerem a apresentação de demonstrações financeiras combinadas para as cooperativas centrais de crédito a partir de junho de 2013. De acordo com as diretrizes estabelecidas pelo SICOOB CONFEDERAÇÃO, a divulgação das demonstrações financeiras combinadas será realizada a nível sistêmico pelo Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB, por isso, não optaremos pela divulgação combinada a nível de Cooperativa Central.

### **2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis**

#### **2.1 Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do cooperativismo n<sup>o</sup> 5.764/71 e normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN e Conselho Monetário Nacional – CMN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, tendo sido aprovadas pela administração em 11 de fevereiro de 2015.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

# **Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### **2.2 Descrição das principais práticas contábeis adotadas**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

#### **2.2.1 Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários livres, aplicações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários livres, de curto prazo e alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento. As aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários são avaliadas pelo custo ou valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço (Nota 3).

#### **2.2.2 Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários**

Registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisões para perdas ou ajustes a valor de realização.

A Circular BACEN nº 3.068, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

#### **2.2.3 Operações de Crédito**

As operações de crédito com cláusula de atualização monetária pós-fixada estão registradas pelo valor atualizado "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. A apropriação dos juros é interrompida após vencidas há mais de 60 dias.

A provisão para perdas com operações de crédito é constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica, contemplando todos os aspectos determinados na Resolução CMN nº 2.682/1999 e nº 2.697/2000, que determina a classificação das operações por nível de risco.

#### **2.2.4 Investimentos**

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Cooperativa tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em controladas em conjunto são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

# **Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

A participação da Cooperativa nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Cooperativa. Quando a participação da Cooperativa nas perdas de uma controlada em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Cooperativa não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da controlada em conjunto.

Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

### **2.2.5 Imobilizado de uso**

Edificações, instalações, móveis e equipamentos de uso, veículos e sistemas de comunicação, de processamento de dados e segurança, são demonstrados pelo custo de aquisição.

A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas na Nota 10.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são registrados em Receitas não operacionais, líquidas.

### **2.2.6 Intangível**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A amortização é calculada pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada.

### **2.2.7 Redução ao valor recuperável de ativos**

Os investimentos, o imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperável.

### **2.2.8 Depósitos a prazo e centralização financeira**

Os depósitos a prazo e a centralização financeira são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os depósitos a prazo pós-fixados e a centralização financeira são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*"). Os depósitos pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar.

### **2.2.9 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são os seguintes: (i) os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da Cooperativa possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

# **Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os passivos contingentes decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações trabalhistas e tributárias. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança, além da natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração. As contingências são classificadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma mais adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si e, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Quando não há possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Cooperativa, os mesmos são apresentados como dedução do valor do passivo correspondente.

### **2.2.10 Demais ativos e passivos circulante e não circulante**

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### **2.2.11 Apuração das sobras**

Os ingressos e dispêndios são reconhecidos na demonstração de sobras de acordo com o regime de competência.

### **2.2.12 Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos, de acordo com as alíquotas vigentes para o imposto de renda - 15%, acrescida de adicional de 10%, e para a contribuição social - 15%. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação. A Cooperativa não teve operações consideradas como atos não cooperativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

### **2.2.13 Demonstração dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto.

## Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 3 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Disponibilidades	5	6
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	1.800.496	1.395.124
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	<u>297.563</u>	<u>52.506</u>
	<u>2.098.064</u>	<u>1.447.636</u>

Adicionalmente às disponibilidades, as aplicações interfinanceiras de liquidez e os títulos e valores mobiliários são classificados como caixa e equivalentes de caixa, para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendidas as determinações da Resolução CMN nº 3.604 (Nota 2.2.1).

#### 4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

<u>Modalidade</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Letras Financeiras do Tesouro – LFT – Compromissada BANCOOB	30.348	124.483
CDI – Pós-fixada	<u>2.782.054</u>	<u>2.423.038</u>
	2.812.402	2.547.521
Ativo circulante	<u>(2.644.928)</u>	<u>(2.312.924)</u>
Realizável a longo prazo	<u>167.474</u>	<u>234.597</u>

As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificado de Depósito Interbancário – CDI e em Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT, efetuadas no BANCOOB (Nota 18.1), com remuneração de, aproximadamente, 99% do CDI.

Em 31 de dezembro de 2014, as aplicações interfinanceiras de liquidez classificadas como Realizável a longo prazo têm sua realização prevista a partir do exercício de 2016 (2013 - a partir do exercício de 2015), como segue:

## Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
2015		208.491
2016	110.214	11.100
2017	42.524	8.506
2018	6.619	6.500
2019	6.474	
2020	1.643	
	<u>167.474</u>	<u>234.597</u>

## 5 Títulos e valores mobiliários

<b>Modalidade</b>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Letras Financeiras do Tesouro – LFT (a)	232.495	158.683
Certificados do Tesouro Nacional – ECTN (b)	23.514	20.247
RDB-IHCD-POS CDI		1.941
Fundo Centralização Financeira (c)	63.763	51.264
Fundo Renda Fixa	1.305	1.242
	<u>321.077</u>	<u>233.377</u>
Ativo circulante	<u>(297.563)</u>	<u>(211.189)</u>
Realizável a longo prazo	<u>23.514</u>	<u>22.188</u>

Os títulos de renda fixa referem-se, substancialmente, a:

### (a) Letras Financeiras do Tesouro

Referem-se a títulos do Tesouro Nacional atualizados pela taxa Selic, considerando o valor, prazo e época da aplicação, cuja remuneração é de, aproximadamente, 100% do CDI (2013 – 100%).

### (b) Certificados do Tesouro Nacional

Referem-se a títulos do Tesouro Nacional relativos às renegociações de operações de créditos assumidas de Cooperativas associadas, com valor de face equivalente ao valor da dívida, atualizados a taxa de 12% ao ano mais IGP-M, devidamente registrados na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, cujos vencimentos serão em 2020.

### (c) Fundo Centralização Financeira

Referem-se a aplicações no BANCOOB originadas de excedentes de caixa da conta movimento da SICOOB SÃO PAULO e remuneradas por, aproximadamente, 95% do CDI.

# Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Os demais títulos e valores mobiliários possuem remuneração de, aproximadamente, 100% do CDI.

Em 31 de dezembro de 2014, os títulos e valores mobiliários classificados como Realizável a longo prazo têm sua realização prevista a partir do exercício de 2016 (2013 - a partir do exercício de 2015), como segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
2015		1.941
2020	<u>23.514</u>	<u>20.247</u>
	<u>23.514</u>	<u>22.188</u>

## 6 Operações de crédito

### 6.1 Concentração da carteira de operações de crédito

O limite de exposição por associado estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, no artigo 36 da Resolução nº 3.859/10, é de 20% do PR (patrimônio de referência) da Cooperativa.

O SICOOB SÃO PAULO não teve operações de crédito junto às cooperativas singulares associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013.

### 6.2 Movimentação da provisão para operações de crédito

	<u>2013</u>
Saldo inicial do exercício	(4)
Reversão da provisão	<u>4</u>
Saldo final do exercício	<u>0</u>

## Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2014  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 7 Outros créditos

<u>Modalidade</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Adiantamentos a funcionários	4	10
Depósitos judiciais	2.944	2.813
Devedores diversos	262	132
	3.210	2.955
Ativo circulante	(266)	(142)
Realizável a longo prazo	2.944	2.813

### 8 Outros valores e bens

<u>Modalidade</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Bens não de uso próprio – Imóvel	1.517	1.517
Material em estoque	67	55
Despesas antecipadas	13	13
	1.597	1.585
Ativo circulante	(80)	(68)
Realizável a longo prazo	1.517	1.517

### 9 Investimentos

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB (a)	71.680	55.589
Confederação Nacional das Cooperativas Sicoob Ltda.	24.477	10.842
Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito - CONFEBRÁS	1	1
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC	15	15
	96.173	66.447

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Cooperativa efetuou aportes de capital e integralização de sobras distribuídas no montante de R\$ 12.911 e R\$ 724, respectivamente, na Confederação Nacional das Cooperativas Sicoob Ltda. (2013 - R\$ 3.181 e R\$ 3.056).

**Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo –  
Sicoob São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2014**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(a) Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB (Nota 18.1)**

<u>Modalidade</u>	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Valor</u>
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2013</b>	23.886	45.832
Aquisições de ações	5.572	10.375
Resultado de equivalência patrimonial		4.406
Dividendos recebidos		(5.024)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2013</b>	29.458	55.589
Aquisições de ações	6.955	13.215
Resultado de equivalência patrimonial		7.192
Dividendos recebidos		(4.316)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<u>36.413</u>	<u>71.680</u>

**10 Imobilizado**

<u>Modalidade</u>	<u>2014</u>		<u>2013</u>		<u>Taxas anuais de depreciação</u>
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>	
Imobilizações em curso				184	
Edificações	2.500	(124)	2.376	2.476	4%
Instalações	6	(1)	5		10%
Móveis e equipamentos de uso	165	(124)	41	47	10%
Sistema de comunicação	20	(12)	8	10	10%
Sistema de processamento de dados	518	(319)	199	24	20%
Sistema de segurança					10%
Veículos	118	(86)	32	55	20%
	<u>3.327</u>	<u>(666)</u>	<u>2.661</u>	<u>2.796</u>	

**11 Intangível**

<u>Modalidade</u>	<u>2014</u>		<u>2013</u>		<u>Taxas anuais de amortização</u>
	<u>Custo</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>	
Licença de uso de sistema computacional	<u>40</u>	<u>(22)</u>	<u>18</u>	<u>22</u>	10%

## Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2014  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 12 Depósitos a prazo

#### 12.1 Composição por prazo de vencimento

<u>Vencimento em dias</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Até 30	1.795.390	1.496.369
31 a 60	34.289	25.438
61 a 90	24.832	9.912
91 a 180	121.056	187.743
181 a 360	647.645	585.889
Acima 360	167.402	233.993
	<u>2.790.614</u>	<u>2.539.344</u>
Passivo circulante	2.623.212	2.305.351
Exigível a longo prazo	<u>167.402</u>	<u>233.993</u>
	<u>2.790.614</u>	<u>2.539.344</u>

Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base em um percentual do CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

#### 12.2 Concentração de depósitos a prazo

	<u>2014</u>		<u>2013</u>	
	<u>Valor</u>	<u>% do total</u>	<u>Valor</u>	<u>% do total</u>
Maior depositante	1.311.362	47	1.063.533	42
Dois maiores depositantes	1.733.926	62	1.473.779	58
Dez maiores depositantes	2.710.618	97	2.416.835	95

## Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 13 Relações interfinanceiras – Centralização financeira

<u>Modalidade</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Centralização financeira de cooperativas	222.345	157.302

A circular nº 3.238, de 17 de maio de 2004, emitida pelo Banco Central do Brasil, criou, no plano contábil das instituições financeiras – COSIF, desdobramentos de subgrupos e títulos contábeis a serem utilizados pelas cooperativas na contabilização dos valores oriundos do ato cooperativo denominado centralização financeira, cuja premissa é de registrar a transferência das sobras de caixa das cooperativas singulares para o SICOOB SÃO PAULO.

#### 14 Outras obrigações

<u>Modalidade</u>	<u>2014</u>		<u>2013</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
<b>Sociais e Estatutárias</b>				
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Nota 15.2)	4.982		4.201	
Gratificações a pagar	104		109	
Cotas de capital a pagar	356	1.504	356	1.860
	5.442	1.504	4.666	1.860
<b>Fiscais e Previdenciárias</b>				
Provisões tributárias (a)		12.369		11.995
Provisões trabalhistas e cíveis (b)		200		301
Impostos e contribuições a recolher	94		90	
	94	12.569	90	12.296
<b>Diversas</b>				
Provisão de férias, 13º salário e encargos	198		215	
Outras	40		124	
	238		339	
	5.774	14.073	5.095	14.156

#### (a) Ações tributárias

A Cooperativa está discutindo na esfera administrativa, autuações da Secretaria da Receita Federal referentes à incidência do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, da Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, sobre os rendimentos financeiros obtidos das aplicações financeiras, e também quanto à majoração da alíquota da COFINS, para as quais possui parcialmente depósitos judiciais de R\$ 2.924 em 31 de dezembro de 2014 (2013 – R\$2.791). O período de apuração das autuações é de janeiro de 1999 a dezembro de 2002. Os saldos dos depósitos judiciais são corrigidos

# Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

monetariamente.

Os assessores jurídicos da Cooperativa, com base no mérito e nas provas, entendem que toda movimentação financeira da cooperativa de crédito constituiu ato cooperativo, de modo que não há base de incidência dos tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. Cabe observar que há decisões judiciais favoráveis a outras cooperativas de crédito, em processos similares, em relação a COFINS e ao PIS, assim como, decisões favoráveis, no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais “CARF”, quanto a não incidência do IRPJ e CSLL em sociedades cooperativas.

Embora o cenário jurídico seja favorável à Cooperativa, os entendimentos jurídicos e por parte da Receita Federal do Brasil, ainda não foram pacificados. Portanto, em 31 de dezembro de 2014, a administração da Cooperativa manteve a provisão para contingências dos valores atualizados dos autos de infração de R\$ 12.369 (2013 – R\$ 11.995), julgadas suficientes para cobrir eventuais perdas das ações em trâmite.

### **(b) Ações trabalhistas e cíveis**

A Cooperativa está discutindo na justiça ações de natureza trabalhista e cível, e que na opinião de seus assessores legais, a probabilidade de perda é provável. Desta forma, em 31 de dezembro de 2014, a administração optou pela constituição de provisão para contingências no montante de R\$ 200 (2013 – R\$ 301). Em 31 de dezembro de 2014, a Cooperativa mantém depósitos judiciais parciais em relação a esses processos judiciais, no montante de R\$ 20 (2013 – R\$ 22).

## **15 Patrimônio líquido**

### **15.1 Capital social**

O capital social é representado por cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. Em 31 de dezembro de 2014, o capital social era de R\$ 167.769 (2013 – R\$ 110.343). Cada cooperativa singular associada tem direito a um voto, independente do número de suas cotas na Cooperativa, exceto aquelas impedidas por desacordo estatutário.

No exercício de 2014, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 57.426 com recursos provenientes de aporte de capital das cooperativas singulares associadas (2013 – R\$ 10.899).

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, a Cooperativa contava com 15 associadas.

### **15.2 Destinações estatutárias e legais**

De acordo com o artigo nº 32 do estatuto social da Cooperativa e com a Lei nº 5.764/71, quando do encerramento do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a sobra líquida terá a seguinte destinação:

- Reserva Legal: constituída em montante equivalente a 15% das sobras do exercício.

# Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Reserva de Contingência: constituída em montante equivalente a 20% das sobras do exercício. O Fundo de Contingência ou Liquidez é indivisível entre as cooperativas singulares associadas e é destinado para cobertura de perdas decorrentes das atividades operacionais e não operacionais não previstas no orçamento anual.
- Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES: constituído em montante equivalente a 5% das sobras do exercício. É destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa.

Além dessas destinações, a Lei nº 5.764/71 prevê (i) que os resultados positivos das operações com não cooperados serão destinados à Reserva (fundo) de assistência técnica, educacional e social - RATES; (ii) que a perda apurada no exercício será coberta com recursos provenientes da Reserva legal e, se insuficiente esta, mediante rateio, entre os cooperados; e (iii) que a Assembleia Geral poderá criar outras reservas (fundos), inclusive rotativos, com recursos destinados para fins específicos fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

### 15.3 Aprovação das destinações

As destinações estatutárias e legais e a destinação das sobras dos exercícios sociais de 2013 e de 2012 foram aprovadas nas Assembleias Gerais Ordinárias realizadas em 25 de abril de 2014 e 25 de abril de 2013, respectivamente. As destinações estatutárias e destinação das sobras do exercício social de 2014 serão submetidas à aprovação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2015.

### 16 Dispêndios administrativos

	<b>Segundo semestre</b>	<b>Exercícios findos em 31 de dezembro</b>	
	<b>2014</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Processamento de dados (a)	32	60	1.508
Propaganda, publicidade, promoções e seguros (b)	326	650	439
Serviços técnicos especializados	227	245	223
Vigilância e segurança	101	204	169
Alugueis			97
Despesas de comunicações	49	87	86
Despesas com sistema cooperativista	374	767	704
Outras despesas administrativas	231	446	449
	<b>1.340</b>	<b>2.459</b>	<b>3.675</b>

#### (a) Processamento de dados

Referem-se, substancialmente, à taxa de manutenção mensal do sistema SISBR. A partir de maio de 2013, os valores correspondentes às singulares são repassados integralmente.

## Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (b) Propaganda, publicidade, promoções e seguros

Referem-se, substancialmente, aos pagamentos da 3ª campanha de divulgação do SICOOB CONFEDERAÇÃO para 2014. Para 2013, referem-se aos pagamentos da 2ª campanha.

#### 17 Outros ingressos operacionais

	<u>Segundo semestre</u>	<u>Exercícios findos em 31 de dezembro</u>	
	<u>2014</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Distribuição de sobras do SICOOB CONFEDERAÇÃO (Nota 9 (i))		724	3.056
Rendas de repasses interfinanceiros			582
Repasso de dispêndios do SICOOB SÃO PAULO para as cooperativas singulares (Nota 18.3)			366
Reversão de provisão operacional		101	
Recuperação de encargos e despesas	1	2	1.520
Comissões de poupança (Nota 18.1)	33	33	
	<u>34</u>	<u>860</u>	<u>5.524</u>

#### 18 Partes relacionadas

##### 18.1 Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

O BANCOOB é um banco comercial privado especializado no atendimento às cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao SICOOB CONFEDERAÇÃO.

A Cooperativa mantém saldos de aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários junto ao BANCOOB, nos termos que estariam disponíveis para terceiros.

Conforme acordo de acionistas majoritários e controladores do BANCOOB, celebrado em 6 de dezembro de 2011, o SICOOB SÃO PAULO, junto a outras 6 cooperativas centrais de crédito (detentoras de 73,87% das ações ordinárias do BANCOOB), controlam em conjunto o BANCOOB e se comprometem a votar em bloco, de forma uniforme e permanente, em todas as matérias de competência da Assembleia (Geral e Especial), eleger a maioria dos administradores e usar efetivamente seu poder de controle comum para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do BANCOOB.

## Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2014  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<b>Modalidade</b>		<u>2014</u>	<u>2013</u>
<b>(i) Principais saldos</b>			
	<b>Ativo</b>		
	Circulante		
	Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.644.928	2.312.924
	Títulos e valores mobiliários	63.763	51.264
	Realizável a longo prazo		
	Aplicações interfinanceiras de liquidez	167.474	234.597
	Títulos e valores mobiliários		1.941
	Investimentos (Nota 9)	71.680	55.589
<b>(ii) Principais operações</b>			
	<b>Resultado</b>		
	Ingressos		
	Aplicações interfinanceiras de liquidez	299.698	218.100
	Títulos e valores mobiliários	5.162	4.185
	Resultado de participação em controlada (Nota 9(a))	7.192	4.406
	Outros ingressos operacionais (Nota 17)	33	

### 18.2 Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. – SICOOB CONFEDERAÇÃO

O SICOOB CONFEDERAÇÃO é uma cooperativa de terceiro grau, segundo a legislação cooperativista e, como instituição, possui personalidade jurídica própria.

Foi constituída pelas cooperativas centrais do Sistema - Centrais Sicoob e possui a finalidade de defender os interesses das cooperativas representadas, ofertar serviços, promover a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica.

## Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<b>Modalidade</b>		<u>2014</u>	<u>2013</u>
<b>(i)</b>	<b>Principais saldos</b>		
	<b>Ativo</b>		
	Não circulante		
	Investimentos (Nota 9)	24.477	10.842
<b>(ii)</b>	<b>Principais operações</b>		
	<b>Resultado</b>		
	Ingressos		
	Outros ingressos operacionais (Nota 9)	724	3.056
	Dispêndios		
	Rateios de dispêndios do SICOOB CONFEDERAÇÃO (a)	719	656
	Taxa de manutenção mensal do SISBR (Nota 16 (a))	28	1.479
	Propaganda e publicidade (Nota 16 (b))	300	380
<b>(a)</b>	<b>Rateios de dispêndios do Sicoob Confederação</b>		

Referem-se, substancialmente, ao rateio dos gastos com os serviços da área de Desenvolvimento Organizacional e com gastos de manutenção da estrutura de monitoramento e gestão centralizada (riscos operacionais, controle interno, prevenção à lavagem de dinheiro e continuidade de negócios) do SICOOB CONFEDERAÇÃO.

### 18.3 Cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau

O SICOOB SÃO PAULO possui transações com partes relacionadas, compreendendo as cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau, cujo objeto social é o de proporcionar assistência financeira aos associados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias das cooperativas de crédito. São 15 cooperativas singulares filiadas ao SICOOB SÃO PAULO.

As cooperativas de crédito singulares do SICOOB SÃO PAULO são instituições financeiras resultantes da união de pessoas integrantes de segmentos econômicos específicos, que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e, portanto, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços da cooperativa e também seus donos.

## Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2014  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<b>(i) Principais saldos</b>		
<b>Passivo</b>		
Circulante		
Depósitos a prazo (Nota 12)	2.623.212	2.305.351
Relações interfinanceiras (Nota 13)	222.345	157.302
Não circulante		
Depósitos a prazo (Nota 12)	167.402	233.993
<b>(ii) Principais operações</b>		
<b>Resultado</b>		
Ingressos		
Repasse de dispêndios do SICOOB SÃO PAULO (Nota 17)		366
Dispêndios		
Operações de captação no mercado		
Dispêndios com depósitos a prazo	294.139	207.024
Dispêndios de depósitos intercooperativos	19.237	15.054

### 18.4 Remuneração do pessoal chave da administração

O pessoal chave da administração inclui os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A remuneração paga ou a pagar pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários da diretoria, as cédulas de presença dos conselheiros e aos correspondentes encargos trabalhistas que, no exercício de 2014, montaram a R\$ 325 (2013 - R\$ 304).

### 19 Instrumentos financeiros

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, depósitos a prazo, empréstimos e repasses.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

# **Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014** **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### **20 Gerenciamento de riscos**

#### **20.1 Risco operacional**

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

O gerenciamento do risco operacional do SICOOB SÃO PAULO objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.380/2006.

Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o SICOOB SÃO PAULO aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do SICOOB, centralizada no SICOOB CONFEDERAÇÃO, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

O processo de gerenciamento do risco operacional do SICOOB SÃO PAULO consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

O uso da Lista de Verificação de Conformidade (LVC), tem por objetivo identificar situações de risco de não conformidade, que após identificadas são cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir).

As informações cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir) são mantidas em banco de dados fornecido pelo SICOOB CONFEDERAÇÃO.

A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas no SICOOB SÃO PAULO sob a supervisão do SICOOB CONFEDERAÇÃO.

Para as situações de risco identificadas são estabelecidos planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo Agente de Controles Internos e Riscos (ACIR).

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o SICOOB SÃO PAULO possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

#### **20.2 Risco de Mercado e de Liquidez**

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do SICOOB SÃO PAULO objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o SICOOB SÃO PAULO aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no BANCOOB, que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

# Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (*trading*) e não negociação (*banking*), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (*backtesting*).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o SICOOB SÃO PAULO possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

### 20.3 Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade da contraparte não honrar o compromisso contratado e, também, da degradação da qualidade do crédito.

O gerenciamento de risco de crédito do SICOOB SÃO PAULO objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 10 da Resolução CMN 3.721/2009, o SICOOB SÃO PAULO aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do SICOOB, centralizada no BANCOOB, a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sitio eletrônico [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o SICOOB, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o SICOOB SÃO PAULO possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

### 21 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do SICOOB SÃO PAULO objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o SICOOB SÃO PAULO aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do SICOOB, centralizada no SICOOB CONFEDERAÇÃO, a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sitio eletrônico [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

# **Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do SICOOB com objetivo de:

- (a) Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do SICOOB estão sujeitas;
- (b) Planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do SICOOB ; e
- (c) Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

### **22 Garantias prestadas**

No exercício de 31 de dezembro de 2014, a Cooperativa não é avalista de suas associadas em transações junto ao BANCOOB (2013 - R\$ 72).

### **23 Cobertura de seguros**

A cooperativa possui dois seguros contratados para veículos no valor total de R\$ 153 e um seguro contratado no valor de R\$ 2.934 para cobrir eventuais sinistros relacionados ao prédio no qual a cooperativa está instalada.

Em 31 de dezembro de 2014, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros.

### **24 Lei 12.973/14 – Conversão da MP nº 627/13**

Em 14 de maio de 2014, a Medida Provisória 627 foi convertida na Lei 12.973 que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) e traz outras providências, dentre elas: (i) alterações no Decreto-Lei nº 1.598/77 que trata do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como altera a legislação pertinente à contribuição social sobre o lucro líquido; (ii) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta MP, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (iii) inclui tratamento específico sobre potencial tributação de lucros ou dividendos; (iv) inclui disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; e inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

A Administração da Cooperativa avaliou os possíveis efeitos que podem advir da aplicação dessa nova Lei e concluiu que não haverá efeitos materiais nas suas demonstrações financeiras visto que 100% de suas operações referem-se a atos cooperativos, que são isentos de tributação do IRPJ e CSLL.

\* \* \*